Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=3[illegible]

Incluído no processo n. P2022/188008-3 por [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 067, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa gestor de convênio de processos conforme edital do chamamento público n. 001/2022, adotado pela Portaria n. 047, de 31 de agosto de 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 94 do Regimento Interno e,

Considerando o disposto na PORTARIA n. 047, de 31 de Agosto de 2022 que "Adota critério de seleção pública de propostas para a concessão de apoio financeiro na execução de projetos oriundos das entidades regionais com registro homologado pelo Crea-MS, por meio de Chamamento Público",

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANO SALLES MARZOLA** para atuar como **Gestor de Convênio**, conforme obrigações constantes do Edital do Chamamento Público n. 001/2022, adotado pela PORTARIA n. 047, de 31 de Agosto de 2022, dos processos abaixo relacionados:

a) Termo de Fomento – 004/2022 – Processo P2022/ 144186-1 – ABEMEC – MS ;

b) Termo de Fomento 005/2022 – Processo P2022/ 178861-6 – ASEF;

c) Termo de Fomento 006/2022 – Processo P2022/ 178749-0 – ASMEST,

d) Termo de Fomento 007/2022 – Processo P2022/178843-8 - ASMEA,

e) Termo de Fomento 008/2022 – Processo P2022/178841-1 – ASMEA, e

f) Termo de Fomento 009/2022 – Processo P2022/144182-9 – ABEMEC – MS.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente,** em **16/12/2022**, às **18:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

Assinatura eletrônica

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=3[illegible]

Incluído no processo n. P2022/188008-3 por [illegible]